



Apólice de seguro automóvel

MotoShare
Keizersgracht 520 H
1017 EK Amesterdão

Dados da apólice

Número da apólice	CM80S400012738 20	Motivo da emissão	' Prorrogação
Número de série da apólice		Data da alteração	. 1 de janeiro de 2023
	O locador da motocicleta alugada através da MotoShare	Condições	Condições MotoShare particular 1-2020.3
Segurado Condutor habitual	O locatário da motocicleta alugada através da MotoShare		

Estrutura do seguro

Motocicleta	: A moto alugada através da MotoShare
Indemnização máxima	: € 25.000
Franquia	: 500 €
Valor segurado da moto Início e fim do seguro	- O valor atual do veículo no momento do sinistro
	: O seguro entra em vigor no momento em que: O locador e o locatário assinarem o Formulário de Transferência; e - O locador tenha entregue (as chaves da) moto ao locatário.
	O seguro termina no momento em que: O locatário devolve (as chaves da) moto ao locador; ou o que ocorrer primeiro: - No momento em que o período de aluguer terminar.

Coberturas

Wettelijke Aansprakelijkheid
€ 2.500.000 Schade aan zaken
€ 6.100.000 Schade aan personen

Volledig Casco

Esta apólice substitui todas as apólices emitidas anteriormente.

Alphen aan den Rijn, 24 de julho de 2023
Quakel Assuradeuren B.V.
GeVo | representante da
N.V. Schadeverzekeringsmaatschappij BQVEMLE

100,00 %

Cláusulas

Requisitos de segurança:

Quando o motor é alugado/emprestado:

Durante o aluguer/empréstimo da mota, esta deve ser estacionada entre as 23h00 e as 7h00 num espaço bem fechado e fora da vista da via pública. No espaço fechado, a mota deve ser trancada com um cadeado aprovado pela ART categoria 4 ou 5. Se não for possível estacionar numa área bem fechada, a moto deve ser fixada diretamente com uma corrente ou cadeado com aprovação ART categoria 4 ou 5 a um âncora de parede ou âncora de solo com aprovação ART categoria 4 ou 5, ou a um objeto fixo e resistente suficientemente forte e adequado. Entende-se por espaço fechado: um espaço que esteja devidamente fechado e que seja acessível apenas ao locatário/mutuário e aos seus familiares. Em caso de danos, deve ser possível demonstrar que o espaço estava realmente fechado. Garagens de estacionamento gerais, estacionamentos com vários detentores de chaves, por exemplo, estacionamentos de complexos de apartamentos, não são considerados espaços fechados, tal como descrito nas condições aqui apresentadas. Se os requisitos de segurança acima descritos não forem cumpridos, não há direito a indemnização. Consulte www.stichtingart.nl para obter informações sobre fechaduras aprovadas.